



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano IX - Edição nº 01012 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC7AAD81F8D9AFE25042C1ACBC3997E1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Extrato de Adjudicação, Homologação e Atas SRP - PP 002/2019
- Extrato de Adjudicação, Homologação e contratos - Chamada Pública 001/2019
- Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 012/2019

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar as propostas contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço por Lote, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação das propostas apresentadas pelas empresas **SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº. 07.572.416.0001/23, que apresentou proposta para o **Lote 01** no valor total estimado de **R\$ 149.895,00** (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais) e para o **Lote 08** no valor total estimado de **R\$ 19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais); **JOVELINO SILVA SAMPAIO – ME**, CNPJ nº. 22.853.595/0001-60, que apresentou proposta para o **Lote 02** no valor total estimado de **R\$ 77.000,00** (setenta e sete mil reais), para o **Lote 03** no valor total estimado de **R\$ 55.480,00** (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais) e para o **Lote 04** no valor total estimado de **R\$ 119.500,00** (cento e dezenove mil e quinhentos reais); **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, que apresentou proposta para o **Lote 05** no valor total estimado de **R\$ 171.950,00** (cento e setenta e um mil novecentos e cinquenta reais) e **J. J. SANTOS DE ARAÚJO LTDA ME**, CNPJ nº. 06.077.610/0001-70, que apresentou proposta para o **Lote 06** no valor total estimado de **R\$ 111.440,00** (cento e onze mil quatrocentos e quarenta reais), perfazendo o valor total estimado dos lotes de **R\$ 704.765,00 (setecentos e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais)**, adjudicando seu resultado, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o período de 12 (doze) meses, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado, **ficando Revogado o Lote 07, conforme parecer opinativo do Controle Interno do Município**. Boa Vista do Tupim/BA, 08 de fevereiro de 2019. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 002/2019**, em favor das empresas **SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº. 07.572.416.0001/23, vencedora do **Lote 01** pelo valor total estimado de **R\$ 149.895,00** (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais) e **Lote 08** pelo valor total estimado de **R\$ 19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais); **JOVELINO SILVA SAMPAIO – ME**, CNPJ nº. 22.853.595/0001-60, vencedora do **Lote 02** pelo valor total estimado de **R\$ 77.000,00** (setenta e sete mil reais), **Lote 03** pelo valor total estimado de **R\$ 55.480,00** (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais), **Lote 04** pelo valor total estimado de **R\$ 119.500,00** (cento e dezenove mil e quinhentos reais); **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, vencedora do **Lote 05** pelo valor total estimado de **R\$ 171.950,00** (cento e setenta e um mil novecentos e cinquenta reais) e **J. J. SANTOS DE ARAÚJO LTDA ME**, CNPJ nº. 06.077.610/0001-70, vencedora do **Lote 06** pelo valor total estimado de **R\$ 111.440,00** (cento e onze mil quatrocentos e quarenta reais), perfazendo o valor total estimado dos lotes de **R\$ 704.765,00 (setecentos e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais)**, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior fornecimento. Boa Vista do Tupim, 11 de fevereiro de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-PP-002/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 001/2019-PP-002/2019 com a empresa **SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 07.572.416/0001-23**, vencedora do **Lote 01** pelo valor total estimado de **R\$ 149.895,00** (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais) e **Lote 08** pelo valor total estimado de **R\$ 19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais); perfazendo o valor total estimado dos lotes de **R\$ 169.395,00** (cento e sessenta e nove mil e trezentos e noventa e cinco reais), objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019. Boa Vista do Tupim, 11 de fevereiro de 2019. Assina pela empresa Luciane da Silva Nascimento e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019-PP-002/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 002/2019-PP-002/2019 com a empresa **JOVELINO SILVA SAMPAIO – ME, CNPJ nº. 22.853.595/0001-60**, vencedora do **Lote 02** pelo valor total estimado de **R\$ 77.000,00** (setenta e sete mil reais), **Lote 03** pelo valor total estimado de **R\$ 55.480,00** (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais), **Lote 04** pelo valor total estimado de **R\$ 119.500,00** (cento e dezenove mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total estimado dos lotes de **R\$ 251.980,00** (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e oitenta reais), objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019. Boa Vista do Tupim, 11 de fevereiro de 2019. Assinam pela empresa, Jovelino Silva Sampaio e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019-PP-002/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 003/2019-PP-002/2019 com a empresa **C L MIRANDA LIMA – ME, CNPJ Nº. 23.572.638/0001-00**, vencedora do **Lote 05** pelo valor total estimado de **R\$ 171.950,00** (cento e setenta e um mil novecentos e cinquenta reais), objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019. Boa Vista do Tupim, 11 de fevereiro de 2019. Assina pela empresa Vimai de Jesus Miranda e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019-PP-002/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 004/2019-PP-002/2019 com a empresa **J. J. SANTOS DE ARAÚJO LTDA ME, CNPJ Nº. 06.077.610/0001-70**, vencedora do **Lote 06** pelo valor total estimado de **R\$ 111.440,00** (cento e onze mil quatrocentos e quarenta reais), objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019. Boa Vista do Tupim, 11 de fevereiro de 2019. Assina pela empresa Jubenilson Santos de Araújo e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Concorrência



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar a documentação contida na ata de recebimento de habilitação e projetos de vendas da Chamada Pública nº. 001/2019, considerando o parecer da Assessoria Jurídica do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação dos projetos de venda apresentados, **ADJUDICANDO** seu resultado em favor das pessoas físicas **Andreia Santos de Almeida**, inscrita no CPF nº. 029.465.425-99, pelo valor total estimado de **R\$ 19.941,50 (Dezenove mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**; **Antônio Lima da Silva**, inscrito no CPF nº. 798.667.275-72, pelo valor total estimado de **R\$ 19.640,00 (Dezenove mil, seiscentos e quarenta reais)**; **Antônio Muniz da Silva**, inscrito no CPF nº. 910.400.355-15, pelo valor total estimado de **R\$ 19.994,70 (Dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)**; **Elielson dos Santos Pinheiro**, inscrito no CPF nº. 071.124.885-08, pelo valor total estimado de **R\$ 19.971,50 (Dezenove mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**; **Ivanice Araújo de Oliveira Santos**, inscrita no CPF nº. 038.532.935-06, pelo valor total estimado de **R\$ 19.995,90 (Dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**; **Jaime de Souza Ferreira**, inscrito no CPF nº. 171.069.948-55, pelo valor total estimado de **R\$ 19.995,90 (Dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**; **Juscelino Almeida Santana**, inscrito no CPF nº. 286.655.895-20, pelo valor total estimado de **R\$ 19.721,50 (Dezenove mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**; **Maria Anita Sousa Rodrigues**, inscrita no CPF nº. 982.948.575-72, pelo valor total estimado de **R\$ 6.421,60 (Seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**; **Maria das Graças Bispo dos Santos**, inscrita no CPF nº. 004.646.585-51, pelo valor total estimado de **R\$ 11.559,20 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**; **Maria Elza Medrado Alexandrino**, inscrita no CPF nº. 445.307.305-49, pelo valor total estimado de **R\$ 7.040,00 (Sete mil e quarenta reais)**; **Marli dos Santos Oliveira**, inscrita no CPF nº. 063.305.245-05, pelo valor total estimado de **R\$ 19.994,30 (Dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)**; **Sueli Oliveira dos Santos**, inscrita no CPF nº. 019.986.665-14, pelo valor total estimado de **R\$ 7.158,00 (Sete mil, cento e cinquenta e oito reais)** e **Valmete Ferreira dos Santos**, inscrita no CPF nº. 894.187.355-04, pelo valor total estimado de **R\$ 19.995,90 (Dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)** e a **COOPERATIVA NACIONAL DE PRODUÇÃO E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO LTDA - COOPAITA**, CNPJ nº. **04.315.166/0001-58** pelo valor total estimado de **R\$ 97.300,00 (Noventa e sete mil e trezentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, até 31 de dezembro de 2019, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 308.730,00 (Trezentos e oito mil setecentos e trinta reais)**, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim, 08 de fevereiro de 2019. Ivan Bezerra Fachinetti, Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Profª. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**, em que foram vencedoras as pessoas físicas **Andreia Santos de Almeida**, inscrita no CPF nº. 029.465.425-99, pelo valor total estimado de **R\$ 19.941,50 (Dezenove mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**; **Antônio Lima da Silva**, inscrito no CPF nº. 798.667.275-72, pelo valor total estimado de **R\$ 19.640,00 (Dezenove mil, seiscentos e quarenta reais)**; **Antônio Muniz da Silva**, inscrito no CPF nº. 910.400.355-15, pelo valor total estimado de **R\$ 19.994,70 (Dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)**; **Elielson dos Santos Pinheiro**, inscrito no CPF nº. 071.124.885-08, pelo valor total estimado de **R\$ 19.971,50 (Dezenove mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**; **Ivanice Araújo de Oliveira Santos**, inscrita no CPF nº. 038.532.935-06, pelo valor total estimado de **R\$ 19.995,90 (Dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**; **Jaime de Souza Ferreira**, inscrito no CPF nº. 171.069.948-55, pelo valor total estimado de **R\$ 19.995,90 (Dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**; **Juscelino Almeida Santana**, inscrito no CPF nº. 286.655.895-20, pelo valor total estimado de **R\$ 19.721,50 (Dezenove mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**; **Maria Anita Sousa Rodrigues**, inscrita no CPF nº. 982.948.575-72, pelo valor total estimado de **R\$ 6.421,60 (Seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**; **Maria das Graças Bispo dos Santos**, inscrita no CPF nº. 004.646.585-51, pelo valor total estimado de **R\$ 11.559,20 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**; **Maria Elza Medrado Alexandrino**, inscrita no CPF nº. 445.307.305-49, pelo valor total estimado de **R\$ 7.040,00 (Sete mil e quarenta reais)**; **Marli dos Santos Oliveira**, inscrita no CPF nº. 063.305.245-05, pelo valor total estimado de **R\$ 19.994,30 (Dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)**; **Sueli Oliveira dos Santos**, inscrita no CPF nº. 019.986.665-14, pelo valor total estimado de **R\$ 7.158,00 (Sete mil, cento e cinquenta e oito reais)** e **Valmete Ferreira dos Santos**, inscrita no CPF nº. 894.187.355-04, pelo valor total estimado de **R\$ 19.995,90 (Dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)** e a **COOPERATIVA NACIONAL DE PRODUÇÃO E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO LTDA - COOPAITA**, CNPJ nº. **04.315.166/0001-58** pelo valor total estimado de **R\$ 97.300,00 (Noventa e sete mil e trezentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, até 31 de dezembro de 2019, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 308.730,00 (Trezentos e oito mil setecentos e trinta reais)** **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação das contratações. Boa Vista do Tupim, 11 de fevereiro de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Profª. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o **Contrato nº. 034/2019** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Andreia Santos de Almeida**, inscrita no CPF nº. 029.465.425-99, pelo valor total estimado de **R\$ 19.941,50 (Dezenove mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)** para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Andreia Santos de Almeida e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 11 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **Contrato nº. 035/2019** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Antônio Lima da Silva**, inscrito no CPF nº. 798.667.275-72, pelo valor total estimado de **R\$ 19.640,00 (Dezenove mil, seiscentos e quarenta reais)** para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Antônio Lima da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 11 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **Contrato nº. 036/2019** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Antônio Muniz da Silva**, inscrito no CPF nº. 910.400.355-15, pelo valor total estimado de **R\$ 19.994,70 (Dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Antônio Muniz da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 11 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Profª. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **Contrato nº. 037/2019** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Elielson dos Santos Pinheiro**, inscrito no CPF nº. 071.124.885-08, pelo valor total estimado de **R\$ 19.971,50 (Dezenove mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Elielson dos Santos Pinheiro e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 11 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **Contrato nº. 038/2019** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Ivanice Araújo de Oliveira Santos**, inscrita no CPF nº. 038.532.935-06, pelo valor total estimado de **R\$ 19.995,90 (Dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Ivanice Araújo de Oliveira Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 11 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **Contrato nº. 039/2019** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Jaime de Souza Ferreira**, inscrito no CPF nº. 171.069.948-55, pelo valor total estimado de **R\$ 19.995,90 (Dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Jaime de Souza Ferreira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 11 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/n.º, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **Contrato nº. 040/2019** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Juscelino Almeida Santana**, inscrito no CPF nº. 286.655.895-20, pelo valor total estimado de **R\$ 19.721,50 (Dezenove mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Juscelino Almeida Santana e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 11 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **Contrato nº. 041/2019** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Maria Anita Sousa Rodrigues**, inscrita no CPF nº. 982.948.575-72, pelo valor total estimado de **R\$ 6.421,60 (Seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Maria Anita Sousa Rodrigues e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 11 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **Contrato nº. 042/2019** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Maria das Graças Bispo dos Santos**, inscrita no CPF nº. 004.646.585-51, pelo valor total estimado de **R\$ 11.559,20 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Maria das

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Graças Bispo dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 11 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **Contrato nº. 043/2019** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Maria Elza Medrado Alexandrino**, inscrita no CPF nº. 445.307.305-49, pelo valor total estimado de **R\$ 7.040,00 (Sete mil e quarenta reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Maria Elza Medrado Alexandrino e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 11 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **Contrato nº. 044/2019** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Marli dos Santos Oliveira**, inscrita no CPF nº. 063.305.245-05, pelo valor total estimado de **R\$ 19.994,30 (Dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Marli dos Santos Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 11 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **Contrato nº. 045/2019** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Sueli Oliveira dos Santos**, inscrita no CPF nº. 019.986.665-14, pelo valor total estimado de **R\$ 7.158,00 (Sete mil, cento e cinquenta e oito reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Sueli Oliveira dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 11 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **Contrato nº. 046/2019** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Valmete Ferreira dos Santos**, inscrita no CPF nº. 894.187.355-04, pelo valor total estimado de **R\$ 19.995,90 (Dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Valmete Ferreira dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 11 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **Contrato nº. 047/2019** com a **COOPERATIVA NACIONAL DE PRODUÇÃO E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO LTDA - COOPAITA, CNPJ nº. 04.315.166/0001-58** pelo valor total estimado de **R\$ 97.300,00 (Noventa e sete mil e trezentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam pela Cooperativa, Aderval Queiroz da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 11 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 012/2019. O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim realizará licitação em **28/02/2019 às 09:00 hs**, para contratação de empresa objetivando o futuro fornecimento de **água mineral e vasilhames para água mineral**, com entrega parcelada, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, do tipo Menor Preço Global, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte em atendimento a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail licitacaopmbvt@gmail.com, disponível também na Página Oficial do Município www.boavistadotupim.ba.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial. Ivan Bezerra Fachinetti – Presidente da CPL/Pregoeiro.